PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA VITORIA, Nº 37 - CENTRO
06553937/0001-70 Exercício: 2017

DECRETO Nº 16 , DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.1816

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OEIRAS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 10	CHEFIA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO			
50	04.122.0005.2021.0000	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02 09 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
223	12.361.0030.1202.0000	Construção, ampl. e recup. de predios de apoio e educação	245.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 008 02	
	008	EDUCAÇÃO		
	200 000	RECURSOS PROPRIOS		
236	12.361.0030.1206.0000	Programa Municipal de transporte escolar	229.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 008 02	
	008	EDUCAÇÃO		
	200 000	RECURSOS PROPRIOS		
02 12 00	SECRETARIA DE SAÚDE			
620	10.122.0005.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	16.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 001 01	
	001	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-REC PROPRIO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
177	16.482.0049.1410.0000	Obras de const. compl. e melhoria de habitações populares	-245.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 06	
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02 12 02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS			

DECRETO Nº 16 , DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.1816

02 12 02	SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS			
501	10.301.0020.1160.0000	Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde	-10.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 010 03	
	010	SAUDE		
	300 000	SAÚDE-REC PROPRIO		
02 99 00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
619	99.999.0099.2999.0000	Reserva de contingência	-245.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 001 01	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 305.213.193-15

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO DE SA LOPES:30521319315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Certseguro, cn=JOSE RAIMUNDO DE SA LOPES:30521319315
Dados: 2017.06.29 12:46:57 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA VITORIA, Nº 37 - CENTRO
06553937/0001-70 Exercício: 2017

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.1816

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OEIRAS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$429.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 20	ASSESSORIA DA PROCURADORIA			
90	03.091.0005.2042.0000	Manutenção da Assessoria da Procuradoria	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 01	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
169	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 001 01	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
215	26.782.0070.2610.0000	Conservação de estradas Municipais	300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 005 05	
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		
02 09 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
244	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01	
	001	TESOURO		
	200 000	RECURSOS PROPRIOS		
02 12 00	SECRETARIA DE SAÚDE			
620	10.122.0005.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	16.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 001 01	
	001	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-REC PROPRIO		
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
555	08.244.0016.1151.0000	Const. ou ref. de centro de referência da assist. social - CRAS	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 003 05	
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	400 000	RECURSO PROPRIO		

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.1816

02 14 00	SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE			
605	20.606.0060.2520.0000	Manutenção das atividades de extensão rural	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 0	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 04 10	CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA			
84	03.091.0005.2041.0000	Manutenção do Gabinete da Procuradoria	-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 01	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		
02 09 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
232	12.361.0030.1204.0000	Projetos especiais de desenvolvimento da educação	-2.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 008 02	
	008	EDUCAÇÃO		
	200 000	RECURSOS PROPRIOS		
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
556	08.244.0016.1151.0000	Const. ou ref. de centro de referência da assist. social - CRAS	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 003 05	
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	400 000	RECURSO PROPRIO		
02 14 00	SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE			
604	20.606.0060.2520.0000	Manutenção das atividades de extensão rural	-8.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 001 01	
	001	TESOURO		
	100 000	GERAL		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA VITORIA, Nº 37 - CENTRO
06553937/0001-70 Exercício: 2017

02 99 00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

619	99.999.0099.2999.0000	Reserva de contingência	-416.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 001 01
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.1816

JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 305.213.193-15

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO DE SA LOPES:30521319315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Certseguro, cn=JOSE RAIMUNDO DE SA LOPES:30521319315
Dados: 2017.06.29 12:48:18 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA VITORIA, Nº 37 - CENTRO
06553937/0001-70 Exercício: 2017

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1816

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OEIRAS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$262.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 10 CHEFIA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO

50	04.122.0005.2021.0000	Manuteção do Gabinete do Vice-Prefeito	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

02 05 10 CHEFIA DE GABINETE DA CONTROLADORIA

97	04.124.0009.2051.0000	Manutenção do Gabinete da Controladoria	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

02 09 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

244	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	200 000	RECURSOS PROPRIOS	
273	12.361.0032.2247.0000	Ações do Programa PNAC	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 008 02
	008	EDUCAÇÃO	
	200 000	RECURSOS PROPRIOS	

02 09 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

330	12.365.0035.2261.0000	Ações do prog. munic. de transporte escolar- 40% FUNDEB	80.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 009 02
	009	FUNDEB	
	240 000	FUNDEB-OUTROS	

02 10 00 SECRETARIA DE CULTURA

386	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais	2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1816

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

429	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos serviços municipais de saúde	117.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE-REC PROPRIO	
498	10.301.0025.2190.0000	Ações do Prog. de Assit. Psicossocial-CAPS	2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 010 03
	010	SAUDE	
	300 000	SAÚDE-REC PROPRIO	

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

555	08.244.0016.1151.0000	Const. ou ref. de centro de referência da assist. social - CRAS	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 003 05
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	400 000	RECURSO PROPRIO	
561	08.244.0016.2142.0000	Manutenção das ações do prog. bolsa família PBF/IGD	3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 003 05
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	400 000	RECURSO PROPRIO	
571	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assitência social	3.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	400 000	RECURSO PROPRIO	

02 14 00 SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

591	18.541.0053.2480.0000	Manutenção das ativ.de preserv. e defesa do meio ambiente	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 01
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 06 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

101	04.122.0005.1045.0000	Projetos especiais de ampl. da rede física da administração	-3.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 01
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
117	04.122.0005.2060.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-199.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 01
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1816

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

170	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 01
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

02 09 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

274	12.361.0032.2247.0000	Ações do Programa PNAC	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 008 02
	008	EDUCAÇÃO	
	200 000	RECURSOS PROPRIOS	
275	12.361.0032.2247.0000	Ações do Programa PNAC	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 008 02
	008	EDUCAÇÃO	
	200 000	RECURSOS PROPRIOS	

02 10 00 SECRETARIA DE CULTURA

387	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais	-22.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 01
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

02 13 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

569	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assitência social	-26.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 01
	001	TESOURO	
	400 000	RECURSO PROPRIO	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 305.213.193-15

Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO DE SA LOPES:30521319315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Certseguro, cn=JOSE RAIMUNDO DE SA LOPES:30521319315
Dados: 2017.06.29 12:50:11 -03'00'